

NUP: 9.208022/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 625-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA PARA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, Excelentíssimo Senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, matrícula 955142, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 34.804.385/0001-61, estabelecida na Rua São Leopoldo, nº 137, Bairro: Cinturão Verde – CEP: 69.312-335, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG 3181146 SSP/RR e CPF 008.081.912-50, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato 625-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo 16882/2022/SEMGE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação econômico-financeiro do Contrato **625/SEMGE/FMAS/ASSESP/2022**, oriundo do Processo **16882/2022/SEMGE**, cujo objeto é adesão a ata de registro de preço nº012/2022/SMEC, oriunda do pregão presencial nº012/2021, Processo nº19322/2021, que tem como objeto eventual prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços;

1.2. Esta Repactuação ocorre com fundamento na Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nºRR000008/2024, conforme Parecer jurídico nº 108-0/2024 – PGM/PLC e documentos contidos nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.2. A presente repactuação econômico-financeiro será no importe de **R\$ 282.231,36** (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

2.2. O valor atualizado do contrato passa de **R\$ 4.387.995,36** (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 4.670.226,72** (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), assim distribuídos:

Item	Especificação	Qtd	Valor Unitário Mensal Contratado	Valor Unitário Mensal após a Repactuação	Valor Total Mensal a Repactuação	Valor Total Anual após a Repactuação
01	Encarregado	3	R\$ 5.000,82	R\$ 5.373,93	R\$ 16.121,79	R\$ 193.461,48
02	Auxiliar de Limpeza	65	R\$ 4.975,71	R\$ 5.312,63	R\$ 345.320,95	R\$ 4.143.851,40
03	Jardineiro	7	R\$ 3.891,81	R\$ 3.963,26	R\$ 27.742,82	R\$ 332.913,84
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO						R\$ 4.670.226,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

- a) **Unidade Orçamentária:** 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2154.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 396, de 25/04/2024.
- b) O restante será empenhado após a publicação do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo **16882/2022/SEMGES** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 625/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, formalizado em 07 de maio de 2024.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente



SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA
Data: 10/05/2024 12:02:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA
BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA

MATRICULA: 958980.

NOME: MARCELA MARTINS COSTA

MATRICULA: 852547.